

PROJETO DE LEI Nº. _____/2025

Altera o art. 1º da Lei nº 8.859, de 10 de agosto de 2015, que regulamenta Programa de Regularização de Edificações.

Artigo 1º. O art. 1º da Lei nº 8.859, de 10 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica implementado o Programa de Regularização de Edificações - PRE, instituído pela Lei nº. 4.821, de 30 de dezembro de 1998, com o objetivo de estabelecer normas e procedimentos para a regularização das edificações concluídas até 22 de maio de 2018, que tenham sido construídas em desacordo com a legislação urbanística e / ou edilícia em vigor. (NR)

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 2 de abril de 2025.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS



A proposta está em consonância com o disposto no art. 6º da Constituição Federal, que reconhece a moradia [regular em sentido amplo] como um direito social, contribuindo para a concretização da dignidade dos proprietários e possuidores de imóveis ainda pendentes de regularização pela Administração Pública.

A alteração proposta visa modificar a data limite para adequação dos imóveis construídos em desconformidade com a legislação urbanística e/ou edilícia. Atualmente, a norma vigente estabelece essa data como 31 de dezembro de 2011. Com a mudança, o novo marco passaria a ser 22 de maio de 2018, data de entrada em vigor da Lei Municipal nº 9.271/2018, que aprovou o Plano Diretor Urbano do Município de Vitória.

Essa medida, além de proporcionar maior segurança jurídica aos moradores, reforça o sentimento de estabilidade em relação às edificações e favorece a valorização dos imóveis em eventuais negociações.

Diante do exposto, conto com o apoio dos demais vereadores para a aprovação da matéria.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003000340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 03/04/2025 11:40

Checksum: **305730A3235AFA981E27BE08BAD12A0E9A73ECE8BBFF6BF2B76E09A46A6051B3**

